

## FORMAÇÕES MODULARES CERTIFICADAS – PERCURSOS FORMATIVOS

### CONDIÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO

#### DESTINATÁRIOS

Profissionais ativos, empregados ou desempregados comprovadamente residentes em Portugal, com idade igual ou superior a 18 anos, que pretendam aperfeiçoar ou atualizar os conhecimentos e competências de carácter geral ou específico de uma profissão.

#### CONDIÇÕES DE ACESSO

##### Habilitação literária mínima para a inscrição

- Percursos de nível 2 - frequência do ensino básico;
- Percursos de nível 4 - 3º Ciclo do ensino básico (9º ano de escolaridade) ou equivalente;
- Percursos de nível 5 – Ensino secundário (12º ano de escolaridade).

##### Documentos necessários

Os documentos a apresentar pelo/a candidato/a devem permitir comprovar: nome completo, nº e validade do documento de identificação, nº de NISS, nº de NIF, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, morada completa, habilitações literárias e situação face ao emprego.

- Documentos de Identificação: Cartão de Cidadão ou Autorização de Residência/ Cartão de Residência; Cartão de Contribuinte e Cartão da Segurança Social;
- Fotocópia do Certificado de Habilitações – com indicação de último ano de escolaridade concluído (ou equivalência ao sistema de ensino português – Ensino Básico, secundário ou superior), e data de conclusão, emitido, em língua portuguesa, pela entidade competente para o efeito, conforme legislação em vigor;
- Desempregado/a - Declaração do Centro de Emprego, atualizada e com data de emissão inferior a 30 dias, (ou documento substituto) que comprove a duração e data de início da situação de desempregado.
- Empregado/a, Profissional Liberal, Empresário/a em nome individual - Declaração da entidade patronal, ou Declaração da Segurança Social, ou fotocópia: de Recibo de vencimento, ou de Contrato de trabalho, ou de Declaração de início de atividade ou de documento equivalente emitido pela Autoridade Tributária, ou outro documento que ateste que o/a candidato/a está empregado/a;
- Ficha de Inscrição CECOIA devidamente preenchida e assinada, em original.

É da responsabilidade do/a candidato/a veracidade/ conformidade e legalidade dos dados e documentos fornecidos.

#### INSCRIÇÃO

A inscrição pode ser feita através do Portal da Internet do CECOIA, por e-mail ou presencialmente.

A admissão dos/as candidatos/as depende do cumprimento das condições de acesso, da apresentação dos documentos necessários e da data de inscrição. Apenas serão consideradas as candidaturas com todos os dados completos, incluindo documentos comprovativos.

A inscrição só será considerada definitiva após confirmação por parte do CECOIA.

As inscrições definitivas estão limitadas ao número máximo de participantes definido.

A admissão nas ações de formação concretiza-se com a celebração de um contrato de formação.

O CECOIA reserva-se o direito de adiar ou cancelar a realização do curso se o número de candidatos inscritos for, em termos pedagógicos, considerado insuficiente ou por qualquer outro motivo, sem que, para o efeito, seja devida qualquer compensação aos candidatos. Nestas situações, o candidato será sempre informado.

Não é permitido frequentar, em simultâneo, dois ou mais cursos que tenham datas de realização coincidentes independentemente da entidade, dos horários e da atribuição de apoios sociais.

No entanto, em situações excecionais, devidamente comprovadas, pode ser admitida a frequência de duas UFCD em simultâneo, no CECOIA ou em entidades diferentes, desde que não se verifiquem impedimentos que obstem à total assiduidade em ambas as formações, nomeadamente, não pode existir qualquer sobreposição de horários. Igualmente, não pode existir duplicação de apoios sociais, como sejam, subsídio de transporte, de refeição, de acolhimento ou Bolsa de Formação/ Profissionalização.

## DESISTÊNCIAS

Sempre que possível, a desistência deverá seja comunicada ao CECOA até 2 dias úteis antes da data de início do curso.

## AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

A avaliação faz parte integrante do processo formativo e tem como finalidade validar as competências adquiridas. No decurso da ação de formação os formandos serão avaliados de forma contínua, em função de atingirem ou não os objetivos da formação.

Para efeitos de conclusão “Com aproveitamento” e posterior certificação, a assiduidade não pode ser inferior a 90% da carga horária total do percurso. Cumulativamente, nos percursos formativos com 2 ou mais UC (Unidade de Competência) e/ ou UFCD (Unidade de Formação de Curta Duração), o limite máximo de faltas não pode ser superior a 50% da carga horária de cada UC e/ ou UFCD.

No final do curso, aos participantes que cumpram os critérios de avaliação e de assiduidade é atribuído um **Certificado de Qualificações**, emitido a partir da plataforma SIGO - Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa, conforme definido na legislação em vigor.

## APOIOS CONCEDIDOS – Apenas para formandos desempregados

- **Subsídio de Alimentação** - Atribuído sempre que a presença diária do formando seja igual ou superior a 3h.
- **Despesas de Transporte** – O pagamento das despesas de transporte público é efetuado, mensalmente, por reembolso e mediante a apresentação do recibo, emitido pela empresa de transportes nos termos legais e que contenha, de forma legível, o nome e o NIF do formando, a data, o objeto da aquisição e o montante pago. Não são aceites títulos de transporte pré-pagos (ex: Cartões que deduzam o valor das viagens em saldo carregado – Zapping ou Cartão Valor-Transdev), que não permitam identificar o dia e hora de utilização.

### Documentação necessária para atribuição dos apoios sociais:

- **Itinerário** (do local de residência até ao Centro);
- **Comprovativo do local de residência** (ex: fotocópia da carta de condução, recibo da água, luz, telefone ou atestado da Junta de Freguesia);
- **Tarifário(s) dos títulos de transporte praticado(s) pela(s) operadora(s)**
- **Documento bancário comprovativo de que o formando é titular da conta**, com indicação do **IBAN** (Número Internacional de Conta Bancária) e **BIC/SWIFT** (Código de Identificação do Banco).

Os **cidadãos estrangeiros** que se encontrem em **situação legal** em território nacional, podem frequentar formação profissional, no entanto **só podem beneficiar dos apoios sociais os detentores de:**

- **Título de autorização de residência válido à data de início da formação**, incluindo Cartão de residente permanente, de residente de longa duração ou temporário - No entanto, no decurso da formação, a não detenção de título de residência válido ou documento comprovativo de pedido de renovação ou prorrogação do mesmo, emitido pelo SEF, ou pedido de agendamento para o efeito, constitui motivo de incumprimento, deixando o formando de reunir as condições para a permanência na ação de formação;
- **Título de Refugiado;**
- **ou, pessoas que se enquadrem em regimes especiais**, constantes de convenções internacionais de que Portugal seja parte ou a que se vincule, em especial os celebrados ou que venha a celebrar com países de língua oficial portuguesa, a nível bilateral ou no quadro da CPLP, bem como protocolos e memorandos de entendimento celebrados entre Portugal e Estados terceiros (alíneas b) e c) do artigo 5º da Lei dos Estrangeiros).  
**Compete ao candidato fazer prova do regime especial de que beneficia**, para efeitos de acesso aos apoios.

Para efeitos do estabelecido relativamente aos cidadãos estrangeiros, deve atender-se ao disposto na Lei nº 23/2007 (Lei dos Estrangeiros) na sua redação atual, e demais diplomas aplicáveis.

## POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DE TRATAMENTO DE DADOS

- No âmbito de aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD) e demais legislação em vigor, o CECOA definiu uma “[Política de Privacidade e de Tratamento de Dados Pessoais](#)” com procedimentos claros e transparentes, destinados a garantir um cumprimento integral das regras neste domínio. Assim, todas as informações pessoais transmitidas pelos titulares dos dados ao CECOA são utilizadas, exclusivamente, nas finalidades para que forem recolhidas nos termos da “[Política de Privacidade e de Tratamento de Dados Pessoais](#)” que estabelece o modo e os termos do tratamento dos dados pessoais.
- A Política de privacidade e de tratamento de dados pessoais poderá, a todo o tempo ser consultada em [www.cecoa.pt](http://www.cecoa.pt).
- Para exercer os seus direitos, o titular dos dados deverá contactar o CECOA, através de uma das formas indicadas na “[Política de Privacidade e de Tratamento de Dados Pessoais](#)”, nomeadamente por email, para o endereço [dpo@cecoa.pt](mailto:dpo@cecoa.pt).

## FORMAÇÃO ON-LINE

- Declaração de consentimento para captação e utilização de imagens e som e cedência dos direitos de imagem.

### Para que possa aceder à formação, precisa de garantir a existência dos seguintes recursos técnicos:

- Computador, tablet ou smartphone;
- Ligação à Internet, mínimo de velocidade 4Mbps, preferencialmente tipo ADSL, FIBRA ou 4G (O participante é responsável por todos os custos da ligação);
- Microfone, colunas ou auriculares / auscultadores;
- Webcam – integrada ou USB;
- Instalar, preferencialmente, a aplicação (Zoom, Teams) em que vai decorrer o curso no computador, tablet ou smartphone, preferencialmente atualizados com as últimas versões;
- Um browser - programa para navegar na web, exemplo Microsoft Edge, Google Chrome ou Apple Safari, preferencialmente atualizados com as últimas versões.

